



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2847 | 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
ARARAS:44215846000114
Dados: 2026.03.18
12:31:13 -03'00'

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 12.748, DE 11 DE MARÇO DE 2026	2
SMA-COMPRAS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2026	3
SMA-EXTRATO DE PORTARIA (S.M.A.) Nº1.451/2026 E Nº1.452/ 2.026	3
SMA-DRH-EXTRATO DE PORTARIAS-NOMEAÇÃO DE SERVIDORES	4
SMA-DRH-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-CONVOCAÇÃO	4
SMA-DRH-CONVOCAÇÃO-ESTÁGIO REMUNERADO-PROCESSO SELETIVO 001/2025	5
AVISO(S) DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA-Nº 484 ATÉ 488/2026.....	5
SERVIÇO FUNERÁRIO SOCIAL-DEFERIDO	6
SERVIÇO FUNERÁRIO SOCIAL-DEFERIDO	6
SMMAA-CMA-FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2026	6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2847 | 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.748, DE 11 DE MARÇO DE 2026**PORTARIA Nº 12.748, DE 11 DE MARÇO DE 2026.****Altera a Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e tendo em conta as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.789, de 26 de junho de 1996, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como, Institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas”, regulamentada pelo Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996, que “Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá outras providências”, alterado pelo Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros suplentes das alínea “a”, “d” e “e”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – Representantes da Administração Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

...

Suplente: Bianca Rodrigues de Oliveira

...

d) Secretaria Municipal de Educação:

...

Suplente: Luciana Antônia Engle

e) Secretaria Municipal de Justiça:

Titular: Felipe Nogueira Quaresma

Suplente: Andrea de Moura Garrucho” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.638, de 16 de maio de 2025; nº12.646, de 30 de maio de 2025 e nº 12.692, de 1 de outubro de 2025.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos como segue:

a) Alínea “a”, suplente, do inciso I, do artigo 1º, a 10 de fevereiro de 2026;

b) Alínea “d”, suplente, do inciso I, do artigo 1º, a 9 de dezembro de 2025; e

c) Alínea “e”, titular e suplente, do inciso I, do artigo 1º, a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Mirian Vanessa Pires Franzini
Secretária Municipal de Assistência Social

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 7.450/2025.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)